



COMUNICADO CONJUNTO

REFERENTE: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2020/2021

SINDITERCEIRIZADOS – SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSEIO E CONSERVAÇÃO (LIMPEZA URBANA, LIMPEZA AMBIENTAL E ÁREAS VERDES) DOS MUNICÍPIOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO, CNPJ: 00.873.750/0001-78, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, SR. SÉRGIO RODRIGUES DE SOUSA, portador do CPF 258.077.617-47 SINDICATO DAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 15.674.216/0001-00, neste ato representado por seu presidente, Sr. Antonio Marco França Oliveira, CPF: 509.453.948-53 divulgam que firmaram entre si, Convenção Coletiva de Trabalho para o ano de 2021, cujas principais alterações foram:

- Garantia da DATA-BASE: 1º de Janeiro;
- Os pisos salariais a partir de Janeiro de 2021 serão:

CONTROLADOR DE PRAGAS / DEDETIZADOR / / TÉCNICO EM DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	R\$ 1.528,14
* AUXILIAR DE CONTROLADOR DE PRAGAS / *AUXILIAR DE DEDETIZADOR / / *AUXILIAR EM DES INFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	R\$ 1.324,74
TÉCNICO EM DESENTUPIMENTO / ASSEMELHADO	R\$ 1.731,55
AUXILIAR EM DESENTUPIMENTO / ASSEMELHADO	R\$ 1.324,74
DEMAIS FUNÇÕES OPERACIONAIS	R\$ 1.324,74
FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	R\$ 1.440,52

O auxiliar de Controlador de Pragas não pode realizar nenhum procedimento ou aplicação sem a presença e acompanhamento de um Controlador de Pragas, tampouco estabelecer misturas e diluições, sendo que caso isto aconteça, terá sua função classificada.

Para os demais salários normativos constantes do quadro de funções desta CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO o reajuste salarial deve seguir as regras abaixo:



- * Valores até R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) reajuste de 4,31%;
- * Para valores acima de R\$ 3.500,00 - livre negociação.

Em hipótese alguma poderá haver enquadramento ou reenquadramento de funções com diminuição de salário.

Cabe salientar que as empresas que já pagam valores de salário e/ou de benefícios superiores aos acima apresentados não poderão diminuir os direitos já adquiridos pelos empregados.

VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO ALIMENTAÇÃO) / CESTA BÁSICA: Valor mensal de R\$ 122,04 (cento e vinte e dois reais e quatro centavos).

TIQUETE REFEIÇÃO: Valor de R\$ 18,36 (dezoito reais e trinta e seis centavos) por dia trabalhado;

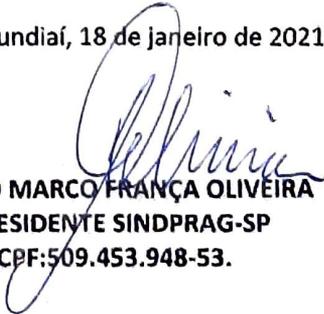
PPR – PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS: Valor de R\$ 312,93 (trezentos e doze reais e noventa e três centavos), o qual será pago em duas parcelas semestrais de R\$ 156,46 (cento e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos) cada parcela;

BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR – Valor de R\$ 20,80 (vinte reais e oitenta centavos) por trabalhador.

A íntegra desta Convenção coletiva de trabalho será divulgada tão logo seja registrada no MTE – Sistema Mediador.

Jundiaí, 18 de janeiro de 2021


SÉRGIO RODRIGUES DE SOUSA
PRESIDENTE SINDITERCEIRIZADOS
CPF: 258.077.617-47


ANTONIO MARCO FRANÇA OLIVEIRA
PRESIDENTE SINDPRAG-SP
CPF: 509.453.948-53.